PARECER Nº 006/2024 – CFO/CMM.

Da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 198/2024, de autoria do Vereador Tchuco Benício, que "Altera a Lei Municipal nº 1632/2024 que "Institui a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP"".

RELATOR: Vereador Ivan Moreira Gomes

A Comissão de Finanças e Orçamento, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Artigo 78 do Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 198/2024, de autoria do Vereador Tchuco Benício, que "Altera a Lei Municipal nº 1632/2024 que "Institui a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP"", opina pela continuação do processo de discussão do referido projeto, haja vista não ter encontrado disparidades financeiras na matéria.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de novembro de 2024.

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Ver. Ivan Moreira Gomes
Relator

Ver. Wanderley Soares Barroso
Secretário